



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5801 - Quarta-feira, 25 de julho de 2018
Divulgação: Quarta-feira, 25 de julho de 2018 Publicação: Quinta-feira, 26 de julho de 2018

EXECUTIVO

Leis

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.440, DE 23 DE JULHO DE 2018, que "altera o caput, o inc. III do caput e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 38-A, os incs. I e II do art. 38-E, o art. 38-F e o art. 38-G; inclui inc. IV no caput e §§ 4º e 5º no art. 38-A; e revoga o § 5º do art. 18, o § 2º do art. 38-H e a Seção III do Capítulo IV, com o art. 42-A, todos da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, alterando a regulação do comércio ambulante na modalidade Gastronomia Itinerante."

LEI Nº 12.440, DE 23 DE JULHO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2554_ce_229223_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a MARCIA NEUENFELDT LIMBERGER, 1437534/01, a Função Gratificada Especial com RDE, equivalente ao cargo em comissão de Assistente 21350001, vaga 1000302, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 22/06/2018, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 264, de 24/07/2018. (Processo 18.0.000059465-9)

ATRIBUI, a KARINE SOFIA GRAEFF PERIUS, 1437593/01, a Função Gratificada Especial com Regime de Dedicção Exclusiva equivalente ao cargo em comissão de Assessor Especialista, 21360001, vaga 1001958, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 14/06/2018, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria nº 265, de 24/07/2018. (Processo 18.0.000056510-1)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KARINE SOFIA GRAEFF PERIUS, 1437593/01, Assessor Especialista, para exercer os encargos de Coordenador, na vaga (1000268), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 14/06/2018 a 19/06/2018, sem prejuízo das atribuições da sua função, através da Portaria 4411866, de 18/07/2018 (Processo 18.0.000056510-1).

DESIGNA KARINE SOFIA GRAEFF PERIUS, 1437593/01, Assessor Especialista, para exercer os encargos de Coordenador, na vaga (1000268), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 23/07/2018 a 06/08/2018, sem prejuízo das atribuições da sua função, através da Portaria 4411888, de 18/07/2018 (Processo 18.0.000056510-1).

DESIGNA KARINE SOFIA GRAEFF PERIUS, 1437593/01, Assessor Especialista, para exercer os encargos de Coordenador, na vaga (1002771), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 20/06/2018 a 22/07/2018, sem prejuízo das atribuições da sua função, em substituição a VANESSA CARINE HAAS ENGSTER DA SILVA, matrícula 1043323/2, por motivo de licença prêmio, através da Portaria 4412074, de 18/07/2018 (Processo 18.0.000056510-1).

EXONERA CLÁUDIA TOMAZONI, 850473/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de publicação, por não satisfazer as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985 e artigo 14, do Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009, através da Portaria 4391365, de 19/07/2018 (Processo 16.0.000007041-0).

INSTAURA SINDICÂNCIA para apuração dos fatos relatados no processo administrativo SEI nº 18.0.000025289-8 pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 1626 de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, por meio da Portaria 4457483 de 25/07/2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apuração dos fatos relatados no processo administrativo SEI nº 18.0.000020558-0 pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 1626 de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, por meio da Portaria 4431734 de 23/07/2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos relatados no processo administrativo SEI nº 17.0.000109803-9 pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em conformidade com o disposto no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, por meio da Portaria 4428852 de 23/07/2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apuração dos fatos relatados no processo administrativo SEI nº 17.0.000107967-0 (artigo 221, Inciso I, "a" da LC 133/1985) pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 1626 de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, por meio da Portaria 4442255 de 23/07/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 419 de 13/07/2018 que autoriza RODRIGO SOUZA DOS SANTOS, 123640701, Professor, para afastar-se de suas funções no período de 16 a 18 de julho de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do X Encontro Nacional de Perspectivas do Ensino de História e XXIII Jornada do GT de Ensino de História e Educação da ANPUH/RS, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 428 de 19/07/2018 (Processo 18.0.000059867-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ESTER LUIZA ROSSO TREVISAN, 316249/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Centro de Atenção Integral À Saúde Mental/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18505007, substituindo MARCIA TABOADA DE SOUZA SOTTILI, 350750/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Licença Prêmio, de 04/06/2018 a 13/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 645 de 23/07/2018 (Processo 18.0.000013115-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Gerência de Suprimento/DA para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção de Gestão de Estoques, 320110, da Coordenação de Gestão de Estoques, 90410000, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, no período de 13/07/2018 a 22/07/2018, por motivo de licença para tratamento de saúde, com Regime de Dedicção Exclusiva e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1210 de 19/07/2018 (processo 15.10.000000183-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 14/05/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1232 de 23/07/2018 (Processo 16.10.000001138-3).

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, 711205/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 24/07/2018 a 06/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1234 de 23/07/2018 (Processo 16.10.000000556-1).

DESIGNA JAMES MENDEL SCHOSTACK, 19076.0, da Gerência Distrital Centro, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 32718.1, da Gerência Distrital Centro, e MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 66364.8, da Coordenação de Esgoto Centro, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Serviços de ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes de esgoto cloacal pertencente ao sistema centro e norte no município de Porto Alegre", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da data desta Portaria, através da Portaria 1233 de 23/07/2018 (processo 17.10.000004095-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 01/08/2018, JULIANA DONEDA, 114666.1/01, administradora, da Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 218, de 19/07/2018 (processo 18.0.000032358-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2018, os efeitos da Portaria 351, de 08/10/2012, que convocou JULIANA DONEDA, 114666.1/01, Administradora, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6.310, de 28/12/1988, através da Portaria 216, de 19/07/2018 (processo 18.0.000032358-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2018, os efeitos da Portaria 393, de 24/12/2012, que concedeu a JULIANA DONEDA, 114666.1/01, Administradora, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de nível 6, com base no artigo 65 da Lei 6.310/88, alterado pela Lei 10.481, de 02/07/2008, através da Portaria 217, de 19/07/2018 (processo 18.0.000032358-2).

TRANSPÔE JULIANA DONEDA, 114666.1/01, administradora, ES.4.01.NS, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação, para o Quadro de Cargos da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2018, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 215, de 19/07/2018 (processo 18.0.000032358-2).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000060569-3 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas do período de 02/05/2018 a 14/05/2018, relativas ao servidor ANTONIO DE JESUS DA SILVA RAMOS, 320381/1, Pintor, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, com base na manifestação da chefia.

Processo 18.0.000011971-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta na tarde do dia 29/12/2017, relativa ao servidor ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, 853309/7, Gerente de Parque, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.00002134-9 – DEFERE, em 26/04/2018, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por NILDA SANTOS DA SILVA, matrícula 88757/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/04/2018.

Processo 18.13.00000301-4 – DEFERE, em 04/05/2018, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por FLAVIO FERRAZ DA SILVA, matrícula 123265/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/05/2018.

Processo 17.13.00005993-6 – DEFERE, em 30/05/2018, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por JOVENIL DOS SANTOS, matrícula 30665.7/5, pensionista por morte, a contar de 01/05/2018.

Processo 18.13.000001708-2 – DEFERE, em 25/05/2018, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por VERA MARIA DA SILVA CABRAL, matrícula 672509/03-1, pensionista por morte, de 01/05/2018 a 29/09/2022.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000004076-9 - DEFERE, em 24/07/2018, em relação a SONIA MARIA FERNANDES ZAMBONI, 818103, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1807 dias, excluído o período colidente
Regime Geral de Previdência Social:
Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – 23/05/1996 a 19/09/1996; 01/03/1997 a 28/02/1999; 01/09/2003 a 31/01/2006; 01/03/2006 a 15/05/2006.

Processo 18.13.000004160-9 - DEFERE, em 24/07/2018, em relação a MARCELA MACHADO POMPEU, 478870, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3935 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 07/03/2005 a 22/10/2012; 02/01/2013 a 23/02/2016.

Processo 18.13.000004322-9 - DEFERE, em 24/07/2018, em relação a LILIAN DE LEMOS TIMM, 1014153, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6211 dias, excluída da colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
Município de Esteio – 15/05/1989 a 04/11/1993;
Associação de Literatura e Beneficência – 02/10/1996 a 21/04/1998; 19/03/2009 a 25/07/2010;
Sociedade Porvir Científico – 22/04/1998 a 19/08/2002; 18/12/2002 a 14/12/2007;
Tempo de Benefício – 20/08/2002 a 17/12/2002.

Processo 18.13.000003959-0 – MODIFICA em 24/07/2018, em relação a ELIANA INES BOTELHO CAMARGO, 342443, Cirurgiã-Dentista da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social, através do processo 001.042284.02.3 quanto aos períodos e empregadores, que passam a ser conforme abaixo discriminados:
Sind. dos Trab. nas Inds. De Panif. e Conf ETC P.A – 31/12/1984 a 03/02/1988;
Carnê - 01/03/1980 a 30/12/1984; 04/02/1988 a 30/09/1989; 01/05/1991 a 30/05/1991; 01/11/1992 a 22/01/1995.

Processo 18.13.000003286-2 – MODIFICA em 24/07/2018, em relação a CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, Guarda Municipal do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, publicada através do processo 005.001678.91.4 quanto ao total averbado que passa a ser de 3259 dias, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 136/2018 SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDOR MUNICIPAL – SISM PROCESSO 18.0.000043445-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, no uso de suas atribuições, torna pública em relação à Seleção Interna de Servidor Municipal para o cargo de Monitor – RESIDENCIAL TERAPÊUTICO NOVA VIDA/ SMS, Edital 81/2018, as candidatas selecionadas, conforme tabela abaixo:

Nome	Unidade de Trabalho	Matrícula
GENELCI ZAMBONI	SMED/ SE/ DE/ EMEIVT	439815
PRISCILA MINOIA ALMADA	SMED/ SE/ DE/ EMEIJC	1248154

Porto Alegre, 24 de julho de 2018.

CAROLINA DA COSTA FERREIRA, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 05/2018 PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO NÍVEL TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PROCESSO 18.0.000069807-1

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.
1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio por estudante de curso Técnico em Administração, bem como à formação de cadastro reserva dos referidos estudantes.
2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município, bem como junto às Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas, vinculadas à PGM, no turno da manhã ou tarde, conforme disponibilidade, e também, na forma de adesão ao processo seletivo, os candidatos aprovados poderão ser encaminhados para contratação em outras Secretarias e autarquias do Município.
2.3 A carga horária do estágio é de no máximo 30 (trinta) horas semanais.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

- 3.1. Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, e opcionalmente, também, via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

4. DA PROVA

- 4.1 A prova será aplicada no dia 27/07/2018, às 14h30, nas dependências da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, e consistirá de 10 questões objetivas, sobre conteúdos do Ensino Médio e Conhecimentos Gerais, valendo 100 pontos.
4.2 A prova terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.
5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.
5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site da PGM, no banner Estágios.

6. DO RECURSO

- 6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM (Rua Siqueira Campos, 1300, 13º andar, sala 1308), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.
6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requerida, no mesmo endereço do item 6.1.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, e opcionalmente, também, por telefone, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.
7.2 O candidato deverá comparecer no local informado no ato de convocação em até 2 (dois) dias a contar da data da convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.
7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail rhpgm@pgm.prefpoa.com.br para atualização do cadastro, ou o telefone 3289.1495.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 24 de Julho de 2018.

GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, Coordenador Administrativo-Financeiro PGM, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL 012/2018

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 11/06/2018, de acordo com o que consta no Expediente Único 002.288008.00.3, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO JARDIM SAFIRA/JARDIM ALLEGRA:

RUA MARIA FEOLI GUARAGNA, entre a Rua Raul Cauduro e o Limite Norte do Loteamento Jardim Safira/Jardim Allegra com aproximadamente 158,45m de extensão e gabarito médio de 12,50m;

RUA FRANCESCO GIUSEPPE ROSITO, a partir da Rua Raul Cauduro em direção ao noroeste com aproximadamente 117,17m de extensão e gabarito médio de 12,50m;

RUA SANZI BIAGIO, entre a Rua Francesco Giuseppe Rosito e Rua Raul Cauduro com aproximadamente 150,19m de extensão e gabarito médio de 12,50m;

RUA JOSE BARLETTA CELIA, entre a Rua Raul Cauduro e Av. Figueira com aproximadamente 155,46m de extensão e gabarito médio de 12,50m;

RUA FEDERICO BARLETTA CELIA, entre a Rua Raul Cauduro e Av. Figueira com aproximadamente 159,77m de extensão e gabarito médio de 12,50m;

RUA FEDELI FEOLI, entre a Rua Raul Cauduro e Av. Figueira com aproximadamente 189,47m de extensão e gabarito médio de 12,50m;

RUA GAETANO SANTAGADA, entre a Rua Raul Cauduro e Av. Figueira com aproximadamente 220,92m de extensão e gabarito médio de 12,50m;

RUA DOUTORA NUNCIA DE CONSTANTINO, entre o Limite Norte do Loteamento Jardim Safira/Jardim Allegra e Av. Figueira com aproximadamente 242,15m de extensão e gabarito médio de 17,50m;

Rua JANUARIO SEVERINO, entre a Rua Doutora Nuncia de Constantino e o Limite Leste do Loteamento Jardim Safira/Jardim Allegra com aproximadamente 164,14m de extensão e gabarito médio de 12,50m;

Rua BIAGIO MORELLI, entre a Rua Doutora Nuncia de Constantino e o Limite Leste do Loteamento Jardim Safira/Jardim Allegra com aproximadamente 175,89m de extensão e gabarito médio de 12,50m;

Rua CARMINE SEVERINO, entre a Rua Doutora Nuncia de Constantino e o Limite Leste do Loteamento Jardim Safira/Jardim Allegra com aproximadamente 187,17m de extensão e gabarito médio de 12,50m;

Rua GIACOMINO SEVERINO, entre a Rua Doutora Nuncia de Constantino e o Limite Leste do Loteamento Jardim Safira/Jardim Allegra com aproximadamente 205,45m de extensão e gabarito médio de 12,50m;

Rua LUIGI SANTAGADA, a partir da Rua Raul Cauduro em direção ao noroeste com aproximadamente 84,21m de extensão e gabarito médio de 12,50m;

Rua RAUL CAUDURO, a partir do trecho anteriormente cadastrado até o Limite Leste do Loteamento Jardim Safira/Jardim Allegra com gabarito médio de 15,00m;

Avenida FIGUEIRA, entre o Limite Oeste do Loteamento Jardim Safira/Jardim Allegra e a Rua Doutora Nuncia de Constantino com gabarito médio de 30,00m.

Porto Alegre, 06 de Julho de 2018.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Adjunto da SMAMS.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 205/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, **RESOLVE:**

- Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:
 - Federação Espírita do Rio Grande do Sul, inscrição nº 88 - manutenção aprovada para:
 - . Assessoramento.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de julho de 2018.

RODRIGO SCAROVONATO, Presidente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 06/2018

CONCURSO PÚBLICO 01/2018 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO 18.20.00000067-2

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2018 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem, no prazo de 7 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação do referido Edital no Diário Oficial do Município, OU na data citada abaixo, na Avenida Loureiro da Silva 2001, sala 803, munidos da documentação relacionada no item 11.14 do Edital de Abertura.

MÉDICO
DIA 26/07/2018 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
37º – VANESSA LAUBERT LA PORTA
38º – ANA PAULA TUSSI LEITE
39º – ANA PAULA RADUNZ VIEIRA
40º – CARLOS IVAN BACA MONGE
41º – CARLOS EDUARDO LARA HENRIQUES

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 11/2018

CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO 013.000204153

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o

recebimento do telegrama.

CIRURGIÃO DENTISTA
DIA 26/07/2018 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
107º - ALINE TEIXEIRA DE SOUZA
108º - CLÁUDIO FERNANDO STREICHER
109º - BRUNO DUTRA MARQUES

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA **PREGÃO ELETRÔNICO 35/2018** **PROCESSO 001.000626.17.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde com abrangência mínima no Município de Porto Alegre e nos Municípios limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao Rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA.

ENDEREÇO: Rua Dona Margarida, nº 537, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS.

CNPJ: 00.773.639/001-00.

PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A MENSALIDADE E FRANQUIA DE COPARTICIPAÇÃO: 11% (onze por cento).

VIGÊNCIA: 23 de julho de 2018 até 22 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 165/2018 - PROCESSO 18.0.000038897-8**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada neste Pregão Eletrônico, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSALIS

LOTE 01: J J JOBIM TRANSPORTE LTDA ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.245,00

LOTE 02: J J JOBIM TRANSPORTE LTDA ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.188,00

LOTE 03: ENOR TRANSPORTE EIRELI
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.100,00

Porto Alegre, 23 de Julho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA **PREGÃO ELETRÔNICO 60/2017** **PROCESSO 001.000104.17.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Clínica Médica ou Medicina Interna, a serem realizados por empresa capacitada para tal atividade, para atendimento de pacientes com suspeita de Dengue, Zika e Chikungunya em Porto Alegre, em caso de epidemia.

CONTRATADA: ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.

ENDEREÇO: Rua Buenos Aires, nº 441, 1º andar, conj. 12, Bairro Batel, Curitiba/PR.

CNPJ: 17.618.613/0001-90.

VALOR GLOBAL: R\$ 110,46 a Hora Médica.

VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2017 até 09 de outubro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 81/2018 - PROCESSO 18.0.000043464-3 para prestação de serviços na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para

atender as necessidades do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, conforme especificado em EDITAL.
ABERTURA: será às 10h do dia 07 de agosto de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 17.0.000071047-4, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade EDUCANDÁRIO – CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA, para o desenvolvimento do projeto *Manutenção Institucional 2017*. Cabe ressaltar que a entidade Educandário – Centro de Reabilitação São João Batista está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de Julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000037599-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II, para o desenvolvimento do projeto *Um Lar Acolhedor*. Cabe ressaltar que a entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Abrigo João Paulo II está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de Julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.000064045-6

AUTUADO: GELISON ASSUNÇÃO INÁCIO

CNPJ: 014.929.790-40

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 225658, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 225657, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, todos da Lei Municipal n.º 10.605/08. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 13481, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000038186-5.

AUTUADO: CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS.

CNPJ: 23.842.823/0001-60.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 187408, julgo no sentido de acolher parcialmente o presente Recurso, reduzindo a multa imposta para o mínimo previsto no art. 29 da LCM 12/75, estabelecido em 83,1467 UFMs, e para declarar a inaplicabilidade da pena de Fechamento do Estabelecimento pela perda do objeto ante a impossibilidade de aplicação da mesma.

Porto Alegre, 20 de julho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.047029.04.8, notifica BORTONCELLO INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ 92.691.826/0001-29, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 125008, com fulcro no Parecer Coletivo 206/2011 – PGM, no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF, conforme Decisão 025/2018 - Comissão Judicante/SMAM.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.023120.14.2, notifica Argemiro Pino, CPF 217.099.710-53, que face à lavratura do Auto de Infração 153805, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10/02/2016, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o histórico da infração e a adequação do enquadramento legal para o art. 70 da Lei Federal 9.605/98, combinado com o artigo 3º, inciso I e artigo 9º, do Decreto Federal 6.514/08, e o artigo 243 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, bem como comprove a reparação do dano. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, Av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: EPG LOCAÇÕES EIRELI.

PROCESSO: 001.000727.17.2.

OBJETO: Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada na Seção Sul-DCVU-SMIM.

MODALIDADE: PE 136/2018.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2018.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.079.998,88 (dois milhões setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 14189/03 e L 8666/93.

Porto Alegre, 24 de julho 2018.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018

PROCESSO 18.0.000050522-2

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público e dá ciência do credenciamento de OSCs (Organizações da Sociedade Civil) interessadas em formalizar TERMO DE COLABORAÇÃO objetivando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS NA MODALIDADE DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO, VISANDO O CUIDADO ATRAVÉS DE MORADIA E PROMOÇÃO DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA, conforme necessidade do gestor, será firmado em consonância com Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 196 a 200), Lei nº 8.080/90, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal 19.775/2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

Edital de Chamamento Público 03/2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2554_ce_229233_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 285/2018 – PROCESSO 18.10.000005737-6 – Aquisição de materiais escritório (Ponto Eletrônico).

ABERTURA: Às 8h30min do dia 08 de agosto de 2018 no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 266/2018 – PROCESSO 18.10.000005362-1 – Colarinho PEAD e estrangulador para tubo PEAD, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: às 8h30min 07 de agosto 2018 no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2018 – PROCESSO 18.10.000005519-5 – Pá sete cravos e pá para lixo, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Às 08h30min 08 de agosto 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 249/2018 – PROCESSO 18.10.000005262-5 – Bomba Dosadora Diafragma para Solução, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Às 8h30min do dia 07 de agosto de 2018 no site www.bilcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2018
PROCESSO 18.10.000004457-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de Serviço de Assistência Técnica Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Eletrônicos dos Laboratórios do DMAE.

EMPRESA: MTECHRS TECHNICAL SOLUTIONS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 207.600,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bilcompras.org.br.

Porto Alegre, 24 de julho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Silveira e Fraga Ltda – ME

PROCESSO 003.080333.14.1

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 02

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda – ME.

PROCESSO 003.080333.14.1

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 03

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Pana Locadora de Veículos Ltda – ME

PROCESSO 003.080333.14.1

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 06

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Transportes Silmendes Ltda – ME

PROCESSO 003.080333.14.1

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 08

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Transportes Delcar Ltda – ME

PROCESSO 003.080333.14.1

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 09

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Transportes Latempa Ltda – ME

PROCESSO 003.080333.14.1

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 10

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

INDENIZADA: PROCERGS Companhia de Processamento de Dados do Estado do RS

PROCESSO 15.0.000008557-7

TERMO DE INDENIZAÇÃO 15.0.000008557-7 – A

OBJETO: Pagamento de indenização referente a serviços de distribuição eletrônica de publicações judiciais e TCE/TS, executados no mês de julho de 2018.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2018

PROCESSO 18.18.000000447-5

OBJETO: Aquisição parcelada de sacolas plásticas

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 07/08/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 24 de julho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
549/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2190/2018	R\$ 1.873,96	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3
548/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2117/2018	R\$ 2.181,22	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
614/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2363/2018	R\$ 2.993,73	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
615/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2433/2018	R\$ 981,15	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
618/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2604/2018	R\$ 765,49	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
625/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2563/2018	R\$ 46,00	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3
612/2018	VOITH TURBO LTDA	03.484.293/0001-18	2538/2018	R\$ 1.732,22	IN011/2017	134/2017	18.18.000000221-9

Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
561/2018	CORDEIRO E BATISTA LTDA	13.344.554/0001-58	2470/2018	R\$ 3.797,40	R\$ 379,74	26/06/2018	PE042/2018	089/2018	18.18.000000218-9

Porto Alegre, 11 de julho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
495/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2070/2018	R\$ 599,80	R\$ 59,98	06/06/2018	PE083/2017	050/2018	18.18.000000086-0
502/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2019/2018	R\$ 76,38	R\$ 7,63	06/06/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
509/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	1921/2018	R\$ 1.120,00	R\$ 112,00	06/06/2018	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3
510/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	1940/2018	R\$ 1.589,17	R\$ 158,91	06/06/2018	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3
512/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2041/2018	R\$ 904,99	R\$ 90,49	06/06/2018	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3

Porto Alegre, 15 de junho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
539/2018	AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA	93.364.818/0001-74	2200/2018	R\$ 754,18	R\$ 75,41	05/07/2018	PR034/2017	097/2017	17.18.000000237-0
526/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	2189/2018	R\$ 4.997,68	R\$ 499,76	05/07/2018	PE065/2017	035/2018	18.18.000000028-3
521/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	04.790.918/0001-32	2227/2018	R\$ 2.952,00	R\$ 295,20	05/07/2018	IN004/2018	074/2018	18.18.000000284-7
525/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	2159/2018	R\$ 4.646,85	R\$ 464,68	05/07/2018	PE018/2018	081/2018	18.18.000000142-5
551/2018	IGARATÁ COM. DE PROD. ELETRO ELETRÔNICOS	09.117.354/0001-95	2196/2018	R\$ 8.640,00	R\$ 864,00	05/07/2018	PE068/2017	037/2018	18.18.000000057-7
524/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	2127/2018	R\$ 524,38	R\$ 52,43	05/07/2018	PE018/2018	081/2018	18.18.000000142-5
528/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2108/2018	R\$ 1.374,59	R\$ 137,45	05/07/2018	PE079/2017	024/2018	17.18.000000372-4

Porto Alegre, 05 de julho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE MULTA EM	PROCESSO	CONTRATO	SEI
486/2018	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	2016/2018	R\$ 10.991,00	R\$ 1.099,10	06/06/2018	14/06/2018	PE018/2018	081/2018	18.18.000000142-5

Porto Alegre, 10 de julho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail diariooficial@sma.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248